

ATA

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ
DO DIA DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO
(DATA: 02/08/2018 às 14h)**

No **segundo** dia do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezoito**, às **quatorze horas**, reuniram-se, em Reunião do Colegiado do Câmpus Itajaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no endereço Avenida Abrahão João Francisco, número três mil novecentos e oitenta e oito, bairro Ressacada no município de Itajaí, Santa Catarina, o Presidente deste Colegiado, Carlos Alberto Souza, o Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Cássio Aurélio Suski, a representante do segmento TAE, Durlei Rebelatto; a representante docentes, Luis Fernando Pozas, Marcelo Palma de Oliveira e Rodrigo Cavaleri Gerhardinger; os representantes do segmento discente, Amanda Júlia Vieira e Nelson Eduardo Nunes Duarte. **1- Posse dos novos membros do Colegiado:** Carlos lê a Portaria de nomeação dos membros do Colegiado e dá as boas vindas a todos os novos membros. Comenta da responsabilidade destes membros em participar do Colegiado e lembra também que ainda há a necessidade de realizar mais um processo de escolha para a nomeação de mais um TAE e um docente. **2- Apreciação e aprovação do Calendário Acadêmico – 2019:** Carlos coloca que, na semana anterior, o Calendário Acadêmico do Câmpus foi discutido no Conselho de Gestão do Câmpus e Colegiado de Ensino. Carlos também menciona as principais sugestões colocadas nessas Reuniões. Cássio informa que no Calendário Unificado o semestre iniciaria dia 11/02 (99 dias letivos), e assim seria feita a inclusão de um sábado letivo para completar os 100 dias letivos. Foram incluídos dois sábados: 8 de junho para Festa Junina e 18 de junho para aula normal (101 dias letivos). Carlos também coloca que na quarta-feira de carnaval, no período da manhã, não haverá aula, visto que, mesmo sendo considerado um dia letivo, os Cursos do período da manhã não tem aula pois o Câmpus inicia suas atividades após às 14h, assim, justifica-se a relevância de no primeiro semestre haver 101 dias letivos. Carlos informa também que houve a sugestão de se iniciar as aulas e 6 e 7 de fevereiro, mas em 2017, no CODIR, Carlos já havia salientado da dificuldade dos alunos com o transporte público para se deslocar até o Câmpus. Amanda coloca que as aulas da Univali começam sempre no final de fevereiro e que o transporte público para estudantes se organiza conforme Calendário da UNIVALI. Continuando, Cássio coloca que há 19 quintas no semestre e que um sábado será utilizado para cobrir esta quinta-feira, pois é necessário completar 20 quintas-feiras. Luiz Pozas comenta que se tentou fazer a consulta aos docentes em relação ao Calendário. Segundo ele, realizar o período de férias em 26 e 27/12 parece inconsistente. Carlos esclarece que dia 31 e 1º/01 é recesso, e o dia 30/12 será reposto em algum sábado letivo. Pozas coloca também que os docentes informaram que não há necessidade de indicar agora qual serão os sábados letivos. Carlos coloca que estas datas poderão ser alteradas, caso haja necessidade, porém, estas já foram indicadas no ConGes e Colegiado de Ensino. Carlos comenta que nunca foi dada a liberdade de alteração das férias docentes e que para 2019 há esta possibilidade. Assim, Carlos reafirma a alternativa indicada pelo ConGes: compensar o dia 30/12 em algum sábado. Lembra que já há uma atividade chamada “Cidadão do Bem” em parceria com o SESC para ocorrer em um sábado. Marcelo lembra que a compensação pode ser feita durante a semana, e não somente aos sábados. Cássio coloca que é possível, mas é difícil fazer o controle destas compensações. Carlos coloca que pode haver esta possibilidade. Marcelo questiona se não há necessidade de repor o dia 31/12 também visto que está em laranja no Calendário, o que significa “Recesso (com reposição de acordo com necessidade institucional)”. Cássio lembra que o Calendário Acadêmico Unificado consta como o dia 31/12 sem a necessidade de repor. Cássio coloca que há um documento do Ministério do Planejamento que explicita esta questão. Carlos coloca que esta sugestão de organização das férias foi uma sugestão dos colegas enviadas por e-mail, discutidas no ConGes. Cássio pede que o Calendário Acadêmico seja discutido em outras instancias, conforme já havia solicitado nos outros anos. Carlos lembra que a proposta que será discutida será a do Colegiado de Ensino, que também passou pelo ConGes. Cássio questiona: “o que ganharemos se trocar o período de férias de 26 e 27/12 para 30 e 31/12?”. Conclui-se que não será vantajosa a troca visto que haverá a necessidade de repor dois dias e não somente um. Marcelo pede para que fique registrado em ATA que “não precisa de compensar o dia 31/12”. Marcelo questiona se a compensação do dia 30/12 será obrigatória num sábado. Carlos lembra novamente que esta sugestão é do ConGes e coloca que é importante se definir a data desta compensação para não haver resistência no CODIR. Cássio coloca que os TAES também poderão compensar sua CH neste sábado. Carlos pede que o Conselho de Classe ocorra fora do período dos 100 dias letivos, visto que sempre fica corrido e pode haver situações adversas (greve, copa...). Além disso, cada vez há mais turmas, mais alunos, o que demanda mais organização e tempo para os Conselhos de Classe. Pozas questiona se nos dias 18 e 19/12 ainda há possibilidade realizar Conselho de Classe de forma eficaz. Carlos comenta que sim. Durlei coloca que os Conselho de Classe

devem ser repensados, visto que há professores que não entregam notas e o semestre letivo fica “aberto”. Amanda questiona: haverá aula no dia 18 para abater as 20 quintas-feiras e no dia 08 (Festa Junina) para fechar os dias letivos para os alunos do período da amanhã? Marcelo solicita que o semestre se inicie no dia 08 e se retire um sábado letivo. Cássio coloca que o ConGes e o Colegiado de Ensino já acordaram com a data de início das aulas. Cássio lembra da situação com a falta de ônibus para os alunos. Marcelo coloca que se for para seguir esta lógica, as aulas deverão iniciar no dia 18/02. Amanda informa que os alunos também terão problemas com o transporte no dia 18. Nelson coloca que não faz sentido estar no Colegiado se não for para discutir os documentos e demandas desta instância. Marcelo defende que as aulas se iniciem em 07/02. Durlei coloca que se a aula iniciar dia 07/02 será menos um dia de formação. Rodrigo informa que os sábados letivos são importantes pois as atividades auxiliam também na integração dos alunos. Amanda coloca que para a Engenharia uma quinta-feira a menos faz muita diferença. Marcelo lembra que não há necessidade de criar atividades de integração em um sábado e que estas atividades podem ser realizadas durante a semana. Durlei questiona se somente a Engenharia não pode começar no dia 07/02. Cássio lembra da importância das atividades pedagógicas para o planejamento do semestre e formação dos docentes. Marcelo sugere que as Coordenadorias de Curso organizem as datas de início do semestre. Cássio coloca que isto pode gerar contratempos e problemas de comunicação. Carlos coloca em votação: início do semestre letivo: 07 ou 08/02 (Marcelo coloca que em enquete dos docentes, a maioria pediu para ser no dia 07/02 e Cássio coloca que esta questão deveria se encaminhada com antecedência). Carlos coloca em votação a data para início do semestre letivo 2019/01 do Câmpus Itajaí do IFSC: assim, com 3 votos (Amanda, Nelson e Pozas) início em 07/02 e 2 (Durlei e Cássio) início em 08/02. Abstenção (Rodrigo). Assim o início das aulas acontecerá no dia 07/02/2018. Ainda se votou em relação ao sábado letivo do dia 18/05: por unanimidade, o Colegiado decide deixar o dia 18/05 como sábado letivo. Marcelo solicita então que um outro sábado letivo seja retirado para que o semestre finalize antes. Cássio coloca que o dia para finalização do semestre é indicado pela PROEN. Assim, por unanimidade o Colegiado APROVA o Calendário Acadêmico do Câmpus Itajaí. **Informes:** **Informe 1-** Carlos lembra que os JIFSC está ocorrendo e que há alunos do Câmpus Itajaí participando. **Informe 2-** Carlos coloca também que a jornada de trabalho flexibilizada está sendo revista pela Reitoria. Durlei informa que os TAES estão mobilizados e que estão defendendo a flexibilização. **Informe 3-** Amanda coloca que, graças ao Prof. Elisardo, a Engenharia Elétrica do Câmpus Itajaí estará no JIFSC. Para finalizar, Pozas pede para que as Reuniões ocorram em outro dia da semana, contudo, Carlos lembra que já está definido que as reuniões sempre ocorram nas quintas-feiras. Nada mais a tratar, foi lavrada por mim, Fernanda Fernandes Rodrigues, a presente Ata, assinada por todos os presentes.